



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO Nº. 28 /2020**

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0052.2.0261 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv Terceiros PJ .....	90.255,95
<b>Total .....</b>	<b>90.255,95</b>

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0052.2.0258 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	644,25
01.031.0052.2.0258 – 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – OP. Intra-Orça.	14.077,84
01.031.0052.2.0261 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....	500,00
01.031.0052.2.0258 – 3.1.90.11.00 – Vencos e Vant. Fixas Pess. Civil.....	75.033,86
<b>Total .....</b>	<b>90.255,95</b>

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 23 de Dezembro de 2020.

Ângelo Cesar Lucas  
Presidente